Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FOLHA Nº 04 / 21
EM, 03 / 03 / 21
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RIO BRANCO COM A BA 046 (AO LADO DA MADEREIRA RUFINO).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, ficando na iminência constante de ocorrer colisão de veículos e até atropelamentos no local, a instalação deste semáforo seria de grande valia para toda a comunidade itaberabense.

Diante do quanto exposto, contamos com a sensibilidade da Administração Municipal no acolhimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2021.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"